PROCEDIMENTOS PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS – PÓS-GRADUAÇÃO

Baseado no **Capítulo VI, Art. 30, da RESOLUÇÃO Nº 1.265-CONSEPE, de 14 de abril de 2015,** que aprova as Normas Regulamentadoras dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), a Direção do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) estabelece em 30 de Agosto de 2017 os procedimentos abaixo, para o aproveitamento de estudos.

I - O discente deverá preencher o formulário de aproveitamento de disciplinas disponível no site www.nead.ufma.br, na aba DOCUMENTOS, subitem APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.

II - Apresentar histórico original atualizado, no qual constem, por período letivo, os componentes curriculares, cargas horárias e os resultados obtidos, pois, os mesmos serão aproveitados com os dados dos seus correspondentes, juntamente com o programa das disciplinas cursadas com aprovação, ambos devidamente carimbados e assinados pela Instituição de ensino onde tenha cursado.

III - Este será acatado caso o componente cursado na Instituição de origem, corresponder a pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do conteúdo e da carga horária da disciplina que o discente deveria cumprir no NEAD/UFMA, a mesma deve ter sido cursada nos últimos 3 (três) anos.

IV - Quando se tratar de outra IES, que não seja a UFMA, anexar a Portaria de Reconhecimento do Curso.

V - O requerimento deverá ser entregue no Polo, que encaminhará para a Coordenação de Curso.

VI - O aproveitamento para todas as disciplinas cursadas poderá ser solicitado antes do período das mesmas, ou antes do término da disciplina requerida.

VII - O discente deverá preencher o Requerimento de Aproveitamento de Estudos do NEAD e anexar original dos seguintes documentos: Histórico de Pós-Graduação; Programa das disciplinas cursadas; e Comprovante de Reconhecimento ou Autorização do Curso pela CAPES (caso tenha cursado as disciplinas em outra IES).

VIII – Cabe à coordenação do curso de pós-graduação lato sensu analisar o histórico do aluno e o conteúdo do (s) componente (s) curricular (s) para conceder ou não o(s) aproveitamento (s) requerido (s).

Direção do Núcleo de Educação a Distância

Cidade Universitária Dom Delgado – Prédio Marechal Castelo Branco – NEAD
Av. dos Portugueses, 1.966 – São Luís/MA – CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272-8054 / 3272-8055